



# Prefeitura do Município de Ouro Fino

## DECRETO Nº 2.884/2010

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do art. 69, alínea "a" e "i" do Inciso I do art. 103. art. 113 e parágrafo único, tudo da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino - MG e art. 10 da Lei Municipal nº. 1.557/92, e demais preceitos legais, e.

### **CONSIDERANDO,**

- Que os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e que eles devem ser reajustados quando se tornarem deficitários, conforme reza o já mencionado parágrafo único do art. 113 da L.O.M.,

- Que a tarifa deve assegurar a auto-suficiência e o financiamento das atividades do DMAAE, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal 1.557/92;

- A necessidade de se assegurar a manutenção, continuidade e eficiência dos serviços relacionados ao sistema de água e esgoto, bem como a real necessidade de se promover investimentos em sua infra-estrutura para melhor atendimento à população em geral:

- Que o abastecimento de água e realização de serviços de esgoto estão ligados à higiene, saúde e bem estar da população:





# Prefeitura do Município de Ouro Fino

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgoto, constantes das tabelas anexadas que acompanham e fazem parte do presente DECRETO a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - fica sujeito a tarifa social o usuário cuja renda familiar for igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, com consumo de até 10m3 em residência de até 60m2, com acabamento simples e um banheiro.

Parágrafo único - O usuário deverá requerer e comprovar as condições exigidas no *caput* deste artigo, as quais serão analisadas e decididas pelo Diretor do DMAAE, no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - MG, 23 de dezembro de 2010.

**LUIZ CARLOS MACIEL**

**Prefeito Municipal**





# Prefeitura do Município de Ouro Fino

## Anexo I

### TABELA DE TARIFA - Sede do Município

#### 1. SERVIÇO ESTIMADO

##### 1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)

1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....	R\$	16,15
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS).....	R\$	48,73

##### 1.2. - COMERCIAL (Categoria B)

1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS).....	R\$	79,95
--	-----	-------

##### 1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)

1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS).....	R\$	180,44
--	-----	--------

#### 2. SERVIÇO MEDIDO

##### 2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

##### 2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)

2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS).....	R\$	22,08
---	-----	-------

##### 2.2. - COMERCIAL (Categoria B)

2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS).....	R\$	55,39
--	-----	-------

##### 2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)

2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS).....	R\$	130,32
---	-----	--------

#### 3. TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILIAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL R\$
0 A 15	0,00		
16 A 20	1,96		
21 A 25	2,22		
26 A 30	2,34	0,00	
31 A 40	2,36	2,36	
41 A 50	2,49	2,49	
51 A 75	2,67	2,67	2,67
76 A 100	2,74	2,74	2,74
101 A 200	3,20	3,20	3,20
201 A 999	3,51	3,51	3,51

#### 4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 23 de Dezembro de 2.010

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal

**ALAIR ASSIS**  
Diretor do DMAAE





# Prefeitura do Município de Ouro Fino

## Anexo II

### TABELA DE TARIFA - Sede do Município

#### 1. SERVIÇO ESTIMADO

##### 1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)

1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....	R\$	16,15
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS).....	R\$	48,73

##### 1.2. - COMERCIAL (Categoria B)

1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS).....	R\$	79,95
--	-----	-------

##### 1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)

1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS).....	R\$	180,44
--	-----	--------

#### 2. SERVIÇO MEDIDO

##### 2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

##### 2.4. - TARIFA SOCIAL (Categoria A)

2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS).....	R\$	10,74
---------------------------------------	-----	-------

##### 2.5. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)

2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS).....	R\$	30,44
--	-----	-------

##### 2.6. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)

2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS).....	R\$	71,67
---	-----	-------


#### 3. TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

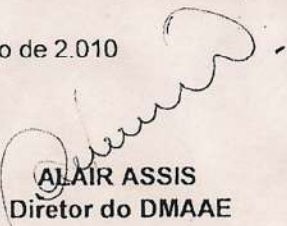
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA SOCIAL R\$	PQ. COMERCIO R\$	PQ. INDUSTRIA R\$
0 A 10	0,00		
11 A 15	0,98	0,00	
16 A 20	1,05	2,36	
21 A 25	1,08	2,49	
26 A 30	1,15	2,67	0,00
31 A 40	1,18	2,74	2,67
41 A 50	1,23	3,20	2,74
51 A 75	1,32	3,51	3,20
76 A 100	1,35	3,86	3,51
101 A 200	1,59	4,26	3,86
201 A 999	1,74	4,67	4,26

#### 4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Indústria).

Ouro Fino, 23 de Dezembro de 2010

  
LUIZ CARLOS MACIEL  
Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS  
Diretor do DMAAE





# Prefeitura do Município de Ouro Fino

## Anexo III

### TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais

#### 1. SERVIÇO ESTIMADO

<b>1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b>		
1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....	R\$	10,04
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS).....	R\$	30,06
<b>1.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>		
1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS).....	R\$	49,39
<b>1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b>		
1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS).....	R\$	81,23

#### 2. SERVIÇO MEDIDO

<b>2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA</b>		
<b>2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b>		
2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS).....	R\$	13,88
<b>2.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>		
2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS).....	R\$	44,91
<b>2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b>		
2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS).....	R\$	81,23

#### 3. TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILIAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL R\$
0 A 15	0,00		
16 A 20	1,18		
21 A 25	1,24		
26 A 30	1,38	0,00	
31 A 40	1,42	1,41	
41 A 50	1,54	1,41	0,00
51 A 75	1,59	1,54	1,54
76 A 100	1,73	1,66	1,66
101 A 200	1,98	2,00	2,00
201 A 999	2,24	2,11	2,11

#### 4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 23 de Dezembro de 2.010

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal

**ALAIR ASSIS**  
Diretor do DMAAE





# Prefeitura do Município de Ouro Fino

## Anexo IV

### TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais

#### 1. SERVIÇO ESTIMADO

<b>1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b>		
1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....	R\$	10,04
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS).....	R\$	30,06
<b>1.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>		
1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS).....	R\$	49,39
<b>1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b>		
1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS).....	R\$	81,23

#### 2. SERVIÇO MEDIDO

<b>2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA</b>		
<b>2.4. - TARIFA SOCIAL (Categoria A)</b>		
2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS).....	R\$	6,64
<b>2.5. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)</b>		
2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS).....	R\$	24,68
<b>2.6. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)</b>		
2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS).....	R\$	44,65

#### 3. TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	TARIFA SOCIAL R\$	PQ. COMERCIO R\$	PQ. INDUSTRIA R\$
0 A 10	0,00		
11 A 15	0,51	0,00	
16 A 20	0,55	1,41	
21 A 25	0,61	1,41	
26 A 30	0,65	1,54	0,00
31 A 40	0,70	1,66	1,54
41 A 50	0,76	2,00	1,66
51 A 75	0,77	2,11	2,00
76 A 100	0,83	2,44	2,11
101 A 200	0,97	2,61	2,44
201 A 999	1,09	2,99	2,61

#### 4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Indústria).

Ouro Fino, 23 de Dezembro de 2.010

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal

**ALAIR ASSIS**  
Diretor do DMAAE